

DECRETO Nº 1  
de 6 de fevereiro de 1975.

Decreta ponto facultativo

O DR. PEDRO DA SILVA PINTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

Artigo 1º - Ficam declarados ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal os dias 11 (onze) e 12 (doze) do corrente mês, referentes aos festejos carnavalescos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 6 de fevereiro de 1975.

Presidente da Câmara